

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2024
PROCESSO Nº 133/20204**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE BICICROSS**, CNPJ nº. 41.519.122/0001-76.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Organização da Sociedade Civil: Associação Santamariense de Bicicross.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Campeonato Mundial de BMX Racing* que visa o pagamento de passagens aéreas e terrestres, hospedagem e alimentação para equipe participante do Campeonato Mundial de BMX, com o intuito de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do bicicross como incentivo a promoção social, integração cultural e esportiva e preservação da saúde mental.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Esporte e Lazer justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 198/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE BICICROSS**, para a execução do Projeto *Campeonato Mundial de BMX Racing*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 50.122,00** (cinquenta mil, cento e vinte e dois reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Esporte e Lazer

Solicitação: 281/2024

Projeto/Atividade: 2092

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso: 1500

Valor: R\$ 50.122,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer.

Santa Maria, 08 de abril de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP